

**ATA DA 2456ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia dezessete de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quardringentésima quinquagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008161/2024, **decidiu:** validar a proposta de planejamento quadrienal para a realização das pesquisas de satisfação quanto aos serviços oferecidos pela APS, para o período de 2024 a 2027. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 339.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008530/2024, referente ao Regulamento da Chamada de Projetos de Patrocínio 2024 – 2025 N°1; e do Regulamento da Chamada de Patrocínios 2024 – 2025 N° 2, bem como do Regulamento para Submissão de Projetos de Patrocínio Mercadológicos, a Diretoria Executiva decidiu retirar o item de pauta para melhor análise. **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007705/2024, **decidiu:** aprovar a proposta apresentada pela área de Riscos e Controles Internos, bem como encaminhar o documento para manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário e avaliação do Conselho de Administração quanto a aprovação do nível de maturidade da gestão de risco almejado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 340.2024.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000177/24-65/2024, **decidiu:** revogar a Decisão Direxe nº 248.2024, datada de 22/05/2024, relativo à doação de 10.200 máscaras descartáveis tipo PFF2, para auxílio da população do Estado do Rio Grande do Sul no enfrentamento das enchentes, devido a ritos burocráticos e considerando o prazo de vencimentos dos produtos, a APS não procederá com a citada doação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 341.2024.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007926/2024, **decidiu:** aprovar a designação do Sr. Lucas Pontes

Reunião 2456º de 17/07/2024

Simões, 36.275-1, para a função de confiança de Supervisor, na Gerência de Planejamento Logístico GEPL0. Apesar da análise da GECAR apontar o não atendimento ao requisito de experiência na área, o colaborador vem desempenhando suas atividades na SUPOP desde maio de 2019, ora na GEPL0 (1 ano e 9 meses), ora na SEVTM (3 anos e 4 meses) demonstrando comprometimento, dedicação e eficiência, evidenciando sua competência, profissionalismo e habilidade em gestão de processos e projetos complexos na área de Operações Portuárias, como o VTMS. Dessa forma, levando ainda em conta seu histórico de atuação como um todo, na Autoridade Portuária de Santos, optamos pela sua nomeação ao cargo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 342.2024. I.6* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000179/24-91/2024, **decidiu:** aprovar e formalizar o Acordo de Cooperação junto a **SZYMONOWICZ SOCIEDADE DE ADOVOGADOS** visando à estruturação da governança do prêmio excelência em ESG do Porto de Santos, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 155.2024, datado de 29/05/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 343.2024. I.7* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000188/24-81/2024, **decidiu:** aprovar e formalizar o Acordo de Cooperação junto a **QUASAR SPACE** visando o desenvolvimento de algoritmos para identificação e monitoramento de manchas de óleo e lama fluida no Porto de Santos, considerando o Parecer de Diligência de Integridade – nº 022/2024, datado de 28/05/2024, e o Parecer SUJUD-GEJUR/044.2024, datado de 17/06/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 344.2024. I.8* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000142/24-81/2024, **decidiu:** autorizar a inclusão da Estação Radar Ilha da Moela em substituição as Estações Radar Forte dos Andradas e Fortaleza de Itaipu, pertencentes ao Exército Brasileiro, que não prosperaram até a presente data, permitindo que a Fundação EZUTE, no âmbito do Contrato APS 098.2024, realize os ajustes necessários no Projeto Básico de implementação do VTMS Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 345.2024. I.9* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000030658/2021, **decidiu:** autorizar a atualização do Instrumento Normativo de Processo Contas a Pagar FIN-030 da APS estabelecendo o aprimoramento das diretrizes do processo de contas a pagar, com vistas a garantir a melhoria da eficiência e eficácia das atividades deste processo, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/050.2024, datado de 15/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 346.2024. I.10* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000038723/2020, **decidiu:** encaminhar a proposta de revisão do Manual de Normas e Processos para análise e aprovação do Conselho de Administração, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/051.2024, datado de 15/07/2024. *Para o assunto foi emitida a*

Reunião 2456° de 17/07/2024

Decisão Direxe nº 347.2024. I.11 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000234/24-05/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública na forma eletrônica, modo de disputa fechada, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação dos serviços de engenharia necessários para a reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita na região da Alemoa no Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor total de **R\$ 37.315.173,47** (trinta e sete milhões, trezentos e quinze mil, cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 193.2024, datado de 15/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 348.2024. I.12* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000066/24-02/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a abertura de processo licitatório, modalidade competição pública na forma eletrônica, modo de disputa fechada, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação dos serviços de gerenciamento da operação, manutenção e conservação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água tratada, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso, e realização de investimentos no sistema de saneamento básico do Porto de Santos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor de **R\$ 98.049.116,74** (noventa e oito milhões, quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 195/2024, datado de 16/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 349.2024. I.13* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000062/24-43/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **C3OT – Centro de Coordenação, Comunicação e Operações do Tráfego Sociedade Simples LTDA.**, para fins de prestação de serviço de assessoria especializada, utilizando-se de critérios técnicos operacionais, com base em informações coletadas de sensores, equipamentos e sistemas de gerenciamento, para apoio na coordenação do tráfego de navios e para a atribuição de planejamento do sequenciamento de manobras de navios, na área marítima de interesse do porto organizado e dos terminais (Usiminas e TIPLAM) em Cubatão, de forma a prover a continuidade, segurança e a eficiência do tráfego aquaviário, pelo valor de **R\$ 13.757.702,32** (treze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos) e prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 194.2024, datado de 16/07/2024, o Parecer de Diligência de Integridade – nº 041/2024, datado de 16/07/2024, e o Parecer de *Compliance* –

Reunião 2456º de 17/07/2024

GECOP 135.2024, datado de 16/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 350.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008416/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência das atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no segundo trimestre de 2024, conforme disposto nos normativos e regulamentos da área: • Relatório trimestral de atividades; • Relatório de denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente; • Apresentação sintética do Relatório de atividades. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira
**Diretor de Administração
e Finança**

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações